DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2023.....
AVISO DE PROVA DE CONFORMIDADE PE 128/2023.....
AVISO DE SUSPENSÃO PE 118/2023.....

EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – PE Nº 120/2023.....

TERMO
TERMO ADITIVOS E APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2023

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2023

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público o Proc. Adm. nº 258/2023 - Concorrência Nacional Nº 011/2023. Objeto.: Conclusão da obra para a construção de Escola 12 salas – Padrão FNDE localizada a Rua Telma Lúcia Araújo Souza (Antiga Rua Projetada), S/N, Área AC11 A, bairro Nova Petrolina - Código de Planejamento 126230. Nº de identificação da obra 3069352, Termo de Compromisso 202003318-1 - SEDUCE. Valor global estimado: R$ 5.252.436,72. Recepção dos envelopes: 07.12.2023 às 09h – Av. Guararapes, nº 2114, centro (2º andar do anexo). Edital/inf.: mesmo endereço, das 8h às 14h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. Fone (87) 3861.3514. Petrolina, 01.11.2023. Everton Brito do Nascimento Batista – Presidente da Comissão de licitação (Portaria nº 02990/2023)

Certificação Digital: HXIMNUIK-E4ZHYIPA-NBWZDB9C-MIRB56GR
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE PROVA DE CONFORMIDADE PE 128/2023

Memorando/CI 64.996/2023

De: **Ivanilda Silva Dos Santos Menezes** Setor: **IGEPREV-CONINT - Controle Interno IGEPREV**
Despacho: **8- 64.996/2023**
Para: **SLC-CSL-AGCONTR-AGCONTR3 A - Agente de Contratação 3**
Assunto: **PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DO ARREMATANTE PE 128/2023**

Petrolina/PE, 06 de Novembro de 2023

Prezado Senhor,

Solicitamos informar a empresa vencedora do certame, que a prova de conceito será realizada no dia 13/11/2023, as 9h, na sede do IGEPREV, situado na Avenida José de Sá Maniçoba, 200, Centro, Petrolina-PE. A prova de conceito será acompanhada pelos os membros da comissão abaixo informados:

NOME	CPF	CARGO
CLESSIANE NUNES DA SILVA	900.679.834-72	DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
HALDIÁLAF SANTOS DE FRANÇA	702.544.394-89	GERENTE DO NUCLEO DE SEGURANCA E TECNOLOGIA
MARISETE GOMES DOS SANTOS	434.705.484-04	DIRETOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJ	091.749.974-32	ASSESSOR JURÍDICO
SOSTENES BARROS TUPINA	686.732.725-72	GERENTE ADMINISTRATIVO

_
Ivanilda Silva Dos Santos Menezes
Coordenadora Especial de Controle Interno

Prefeitura de Petrolina - Av. Guararapes. Centro - Petrolina - PE
Impresso em 06/11/2023 16:54:25 por Washigton Luiz Santos Azevêdo - Agente de Contratação
"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

AVISO DE SUSPENSÃO PE 118/2023

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE SUSPENSÃO

PA nº 216/2023 - Pregão Eletrônico N° 118/2023. OBJ - Registro de preço para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), conforme especificações e quantitativos indicados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE. Edital. Devido alteração no edital, fica **SUSPENSO** o presente certame **por tempo indeterminado.** Petrolina - PE, 06/11/2023. Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – PE Nº 120/2023.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – PE Nº 120/2023

ARP Nº 341/2023 – **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Casa de Apoio do TFD de Petrolina-PE - **PA Nº 218/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023.** Contratada: E.S.O. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (39.525.890/0001-90), no valor global de R$ 5.552,00. Data da assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 06/10/2023. João Luiz Nogueira Barreto/Secretário Municipal de Saúde.

ARP Nº 343/2023 – **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Casa de Apoio do TFD de Petrolina-PE - **PA Nº 218/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023.** Contratada: RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (08.802.999/0001-02), no valor global de R$ 175.366,81. Data da assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 06/11/2023. João Luiz Nogueira Barreto/Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVOS E APOSTILAMENTO

PETROLINA PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 243/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, E REMEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **LUCIVANE DE LIMA FREITAS**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o n° 665.261.164-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominadas **LOCATÁRIAS**, e, do outro lado, a empresa **REMEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.264.904/0001-00, com sede na Rua José Marinho, nº 1252, Sala 01, Centro, Petrolina/PE, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ROMEIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.661.111 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 050.959.434-41, residente e domiciliado nesta cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 243/2022**, decorrente do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 088/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **cessão gratuita** de área de estacionamento, contígua ao imóvel localizado na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, CEP 56.308-916, locado pelo Município de Petrolina para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, sem ônus para as **LOCATÁRIAS**, na forma indicada no Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, LUCIVANE LIMA FREITAS, KARIN MIKA MINAGAWA e MARIA CRISTINA PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1CD7-2395-6713-4F07 e informe o código 1CD7-2395-6713-4F07

PETROLINA PREFEITURA

constante no Memorando/CI nº 40.528/2023, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta das CONTRATANTES.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina/PE como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 243/2022 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE, 11 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rosane da Costa Santos

LOCATÁRIA

Assinado por 4 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, LUCIVANE LIMA FREITAS, KARIN MIKA MINAGAWA e MARIA CRISTINA PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1CD7-2395-6713-4F07 e informe o código 1CD7-2395-6713-4F07

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Lucivane Lima de Freitas

LOCATÁRIA

REMEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA

José Antônio Romeira Coelho

LOCADORA

Testemunhas:

RG: 2.136.526 CPF: 052.531.715-68

RG: CPF:

Assinado por 4 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, LUCIVANE LIMA FREITAS, KARIN MIKA MINAGAWA e MARIA CRISTINA PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1CD7-2395-6713-4F07 e informe o código 1CD7-2395-6713-4F07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CD7-2395-6713-4F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 11/10/2023 12:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 16/10/2023 09:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ KARIN MIKA MINAGAWA (CPF 082.XXX.XXX-03) em 16/10/2023 11:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARIA CRISTINA PINHEIRO RAMOS (CPF 656.XXX.XXX-04) em 16/10/2023 11:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1CD7-2395-6713-4F07

PETROLINA PREFEITURA Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 359/2023

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Contrato nº**: 359/2023**, Modalidade** Tomada de Preço **nº 004/2023. CONTRATENTA DTC -** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, **CNPJ sob o nº º** 11.379.632/0001-24**, OBJETO,** A adequação contratual, de acordo com a reprogramação da planilha orçamentária com ajuste quantitativo de itens, culminando em acréscimo no valor de R$50.145,45 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 7,24% do valor inicial contratado. Em decorrência das alterações supradescritas, após a reprogramação de serviços contratados, observa-se que há aumento financeiro do valor contratual. Dessa forma, o valor global do contrato, que era de R$692.656,13 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), após os acréscimos, passará a ser de R$742.801,58 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93**; Data da assinatura** 31/10/2023 - Frederico Melo Machado Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 245/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 245/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE E A EMPRESA HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA. REAJUSTE DE PREÇOS. IPCA-IBGE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF n°. 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, representada pelo seu Secretário, o Sr. **Frederico Melo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n°. 4.321.944 SSP/PE, CPF/MF n°. 963.400.614-00, residente e domiciliado na Rua Alameda das Orquídeas, nº. 71, Condomínio Sol Nascente, Cidade Universitária, Petrolina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 245/2021**, firmado com a **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, Santa Efigênia, Belo Horizonte - BH, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 22.111.570/0001-91, neste ato representado pelo administrador não-sócio: **Fernando Antônio Costa Iannotti**, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.097.605, expedida pela polícia civil de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, residente e domiciliado à Rua Abadessa Gertrudes Prado, n° 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificados na Lei Federal n°. 8.666/1.993 e alterações posteriores, consoante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de Reajuste de Preços do *Contrato de Administrativo n°. 245/2021*, pelo **IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, calculado pelo IBGE, conforme previsão contratual (**Item 4.11, Cláusula Quarta**, do referido *Ajuste*).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Com base no exposto e nos índices disponíveis no **IPCA**, o reajuste é de **4,6082%,** de modo que o valor global do contrato, que é de **R$4.722.890,05** (*quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos*), passa a ser de **R$4.874.941,77** (*quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos*), conforme **Termo de Referência**, **Justificativa Técnica** e **Tabela IBGE** anexadas.

Assinado por 3 pessoas: FREDERICO MELO MACHADO, MAÍRA DE SOUZA SILVA e REGINA BEATRIZ LOPES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D4DD-6150-CF94-1F18 e informe o código D4DD-6150-CF94-1F18

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

2.3 - Ainda, cabe mencionar que, em relação ao reajuste no período relativo às contraprestações processadas e pagas a partir da data de aniversário da proposta (30 de agosto de 2023), a Fiscalização do Contrato em tela, após detida análise, relata que é devido o pagamento do montante de **R$7.609,45** (*sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos*), conforme justificativa técnica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária indicada no contrato administrativo:

Unidade Orçamentária: 57.100
Ação: 4.078
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00
Fonte: 1751000000000 – COSIP

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro desta Comarca de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Petrolina/PE, 1º de novembro de 2023.

Frederico Melo Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

TESTEMUNHAS:

1)_____ CPF/MF N°_____

2)_____ CPF/MF N° _____

Assinado por 3 pessoas: FREDERICO MELO MACHADO, MAÍRA DE SOUZA SILVA e REGINA BEATRIZ LOPES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D4DD-6150-CF94-1F18 e informe o código D4DD-6150-CF94-1F18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4DD-6150-CF94-1F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FREDERICO MELO MACHADO (CPF 963.XXX.XXX-00) em 01/11/2023 14:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAÍRA DE SOUZA SILVA (CPF 092.XXX.XXX-96) em 01/11/2023 15:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

REGINA BEATRIZ LOPES DA SILVA (CPF 139.XXX.XXX-11) em 01/11/2023 15:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D4DD-6150-CF94-1F18